



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2930 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA 15 DE ABRIL DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2930/2025-[01] - Data 15/04/2025

DECRETO Nº 024/2025

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **122.700,00** (cento e vinte e dois mil e setecentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.212 de 28 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **122.700,00** (cento e vinte e dois mil e setecentos reais), conforme a seguir especificado:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

005 – Assessoria Jurídica

04.122.0050.2007 – Manutenção das Assessoria Jurídica

350 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.700,00

390 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio Alimentação 6.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0140.1004 – Construção do Cemitério Municipal

1120 - 4.4.90.51.00.00 505 – Obras e Instalações 6.000,00

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais

002 – Festividades Culturais

13.392.0320.2026 – Realização das Festividades Culturais

2380 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

08.244.0380.2032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

2850 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

TOTAL 122.700,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotações e o superávit financeiro.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

410 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 41.700,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0090.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

890 – 3.3.72.39.00.00 505 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 6.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

11.334.0384.2034 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.

2930 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

Anulação..... 77.700,00

Superávit Financeiro 45.000,00

TOTAL 122.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 15 de abril de 2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2930/2025-[02] - Data 15/04/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.

Processo Administrativo: 10/2025

Dispensa de Licitação: 10/2025

Função Programática: 17.122.0450.2040

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, a razão da escolha do contratado e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 2) não foi despendido pela Autarquia, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 3) O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO:

Ordem	Quant		Item
1	20	Unid.	Caneta esferográfica, tubo transparente, sextavada, ponta de metal, cor azul
2	10	Unid.	Caneta marca texto verde
3	10	Unid.	Caneta marca texto amarela
4	04	Unid.	Fita p/empacotamentos transparente adesiva 45mm x 45m
5	07	Unid.	Cola bastão
6	04	Unid.	Grampeador de mesa metal 30 folhas preto-GP3000-26/6
7	05	Unid.	Grampo para grampeador, tamanho 26/6. Caixas com 5000 grampos.
8	10	Unid.	Pasta simples em polipropileno c/ grampo trilho plástico, cor cinza ou fumê
9	20	Unid.	Pasta plástica em L A4 cristal
10	03	Cx.	Sulfite A4, 210 x 297 mm, 75g/m2, caixa c/ 10 pct de 500 folhas
11	01	Unid.	Calculadora elétrica com: Visor com 14 dígitos; 4 operações básicas; Triplo zero; bloco impressor de alta velocidade; contador de itens; cálculo de Delta Percentual; seletor de decimais e arredondamento; 4 teclas para cálculo com memória; relógio e calendário; constante e porcentagem; inversão de sinais; raiz quadrada; impressão bicolor; display fluorescente. Alimentação: bivolt automático; consumo de energia: 12 w. Dimensões: altura: 23 cm; largura: 32,5 cm; profundidade: 8,5 cm; peso: 1,5 kg.

12	01	Pct.	Kit capa de encadernação A4-Preta couro+ Cristal line. Material polipropileno. Espessura 0,3mm. Largura X comprimento 21cm X 29,7cm. Pacote com 100 capas pretas e 100 capas cristal.
13	02	Cx.	Clips galvanizado nº 3/0. Caixa com 440 unidades.
14	20	Unid.	Pasta de papelão com grampo trilho, papel cartão, ofício, A4, 210 X 297mm, preta.
15	20	Unid.	Caixa de arquivo morto ofício papelão, 350x135x240mm.
16	8	Bloco	Blocos de notas adesivas autocolantes em cores vibrantes variadas, 38x50mm, blocos de 100 folhas.
17	1	Pct.	Espiral Para Encadernação 40mm, preto. Pacote com 18 unidades.

EMPRESAS GANHADORAS: ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.306.008/0001-02; MARCELO KASUHIRO SUZUKI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.982.333/0001-40; S & M DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 58.648.473/0001-80.

Valores: Antônio Francisco Ruy & Cia. Ltda. - R\$ 121,60 (cento e vinte e um reais e sessenta centavos); Marcelo Kasuhiro Suzuki - R\$ 1.218,60 (mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos); S & M distribuição Ltda. - R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Nova Santa Barbara, 15 de abril de 2025.

Daice Tosti dos Santos
Diretora do SAMAE

Edição: 2930/2025-[03] - Data 15/04/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2025

Processo Administrativo n.º 28/2025

O Município de Nova Santa Bárbara – Paraná comunica a todos os interessados que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é o **registro de preços para eventual locação de banheiros químicos.**

INÍCIO FASE DE LANCES: Dia 24/04/2025 às 08h00min (6 horas de duração de disputa), horário de Brasília/DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

VALOR MÁXIMO – R\$ 20.220,87 (vinte mil, duzentos e vinte reais e oitenta e sete centavos).

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br e telefone: (43) 3266-8114. Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro- Nova Santa Bárbara – PR
Nova Santa Bárbara, 15 de abril de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2930/2025-[04] - Data 15/04/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 203/2025

A **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CRISTIANO DE ALMEIDA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Administração

Valor (R\$): 80,00 (Oitenta reais)

Destino: CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO CRISTIANO DE ALMEIDA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNELIO PROCOPIO-PR, PARA REPRESENTAR O SR. PREFEITO MUNICIPAL CLAUDEMIR VALÉRIO EM UMA SOLENIDADE ALUSIVA AO DIA DE TIRADENTES: PATRONO DAS POLÍCIAS MILITARES E CÍVEIS DO BRASIL, NO DIA 16/04/2025.

Data do Pagamento: 15/04/2025

Nº do Pagamento: 2233/2025

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

CRISTIANO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 204/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SIDINEI DE SOUZA BARRAL
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO MOTORISTA SIDINEI DE SOUZA BARRAL, PARA CUSTAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA TRANSPORTAR PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NO DIA 15/04/2025.
Data do Pagamento: 15/04/2025
Nº do Pagamento: 2205/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZAEEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

II – Atos do Poder Legislativo

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº002/2025 - **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

Servidor: Luiz Guilherme Schulthais
Cargo: Vereador
Secretaria/Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$- 200,00(Duzentos Reais)
Destino: Curitiba.
Objetivo da Viagem: Concedida ao Sr. **Luiz Guilherme Schulthais**, portador do CPF nº107.983.509.11, no valor de R\$-200,00 (Duzentos Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Curitiba, no dia 15 de Abril de 2025, Secretaria da Infra-Estrutura. ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.
Meio de Transporte – Veiculo Próprio

Nova Santa Bárbara, 15 de Abril de 2025

Alan Batista Carneiro
Presidente

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando todo o contido no presente processo, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE QUADROS PARA A GALERIA DOS VEREADORES (2025/2028), COM DIPONIBILIZAÇÃO DE LOCAL PARA FOTOS, PARA O PODER LEGISLATIVO,** normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Encaminhe-se ao Setor de licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 10/04/2025.

ALAN BATISTA CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>